

CITAÇÃO - 180 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51038-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio do Convênio SEPLAN nº 307/2001, assinado em 27.12.2001. Belém, 26 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 181 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50994-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 086/2002, assinado em 18.04.2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 182 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50818-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 032/2002, assinado em 11.04.2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 183 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51109-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEDUC nº 118/2002, assinado em 03.07.2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 184 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50742-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 052/2001, assinado em 07.06.2002 e termo aditivo.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 185 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50552-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 98/99, assinado em 20.12.99 e termos aditivos.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 186 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50875-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPOF nº 309/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 187 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50394-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SESPA nº 088/2003, assinado em 30.07.2003.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 188-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, Técnico da SAGRI à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50428-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SAGRI nº 157/2002, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 188-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANOEL GUIDO DE SOUZA NÉRI, Técnico da SAGRI à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50428-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SAGRI nº 157/2002, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de março de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0100012003-00

Responsável : Adalberto Viana da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 1010011997-00

Responsável : Adinei Campos Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 6.487, de 18.09.2001, exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheira Rosa Hage

*** Retirado da Pauta da Sessão do dia 28.02.2008****03) Processo nº 0180022000-00**

Responsável : Walter Gomes Carneiro
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.699, de 01.09.2005, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheira Rosa Hage

*** Retirado da Pauta da Sessão do dia 28.02.2008**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 007/2007

Nº do Contrato: 021/2003

Objeto do Contrato: Serviços de fornecimento de Benefício Alimentação aos funcionários do TCM.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.998,67

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 2003/001.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO VR S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ R\$ 14079,96

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 17/11/2008

Dotação Orçamentária: 03101011220125.2903-3390.39.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD 01/2003 de 28/11/03; TAD 02/2004 de 27/02/04; TAD 03/2004 de 23/12/2004; TAD 04/2005 de 08/03/2005; TAD 05/2005 de 23/11/05 e TAD 06/2006 de 22/12/2006.

Endereço do Contratado: SCN Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 5º andar. Brasília - DF. CEP: 70.712-900

Data da Publicação: 29/02/2008

EDITAIS NR. 090 ATE NR. 119/2008**ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****CONTROLADORIA****EDITAL Nº090/08/6ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº200500927-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Osvaldo Aleixo de Sousa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Osvaldo Aleixo de Sousa**, responsável Pela Câmara Municipal de Tucumã, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200500927 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de fevereiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM